DECRETO 033 / 2018.

PRORROGA O PRAZO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - 4 - 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governado Celso Ramos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 77, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art.1º Fica prorrogado o prazo para o ingresso no Programa de Recuperação Fiscal -PROFIS 4, aprovado pela lei 1235/2017, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 16/04/2018.

Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, 04 de abril de 2018.

Juliano Duarte Prefeito Municipa

> Publicado no Mural na Data 04/04/18 Supra

> Secretaria da administração